		1			ı		
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.379,92		1.825,14		703	5.908,06
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.756,44		6.334,59		703	11.794,03
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	12	78.072,29		117.988,51	1.016,46	8.747,77	205.825,03
SUPERIOR	17	117.817,00	83.778,87	206.573,04	9.785,22	15.756,40	433.710,53
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	8.344,15	6.675,32	4.806,21	,	,	19.825,68
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.396,99	2.717,59	3.974,45		703	10.792,03
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	1	3.932,45	3.145,96	3.775,13		703	11.556,54
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	4.129,03	3.303,22	2.378,29		468	10.278,54
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-V	1	6.102,62	4.014,88	9.138,03	955,63	703	20.914,16
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC- C-V	1	7.789,03	5.124,36	8.896,83	955,63	703	23.468,85
TECNICO - CONTADOR - ATC- A-II	1	3.396,99	2.717,59	4.600,49	5.962,70	2.739,00	19.416,77
TECNICO - CONTADOR - ATC- B-I	2	10.417,94	6.606,44	20.765,32	955,63	2.812,00	41.557,33
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	6.112,94					6.112,94
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-II	1	7.730,18	4.865,48	14.213,74	955,63	2.109,00	29.874,03
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-IV	1	10.789,55	6.846,21	22.669,22		2.004,40	42.309,38
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	21.962,56	14.377,00	28.014,38		703	65.056,94
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	7.392,57	10.328,83	13.468,24		703	31.892,64
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.762,23	6.209,78	33.624,53		703	48.299,54
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	8.557,77	6.846,21	36.248,18		703	52.355,16
Previdencia							
Total	0	0	0	0	0	0	2.600.017,60
FunPrev	0	0	0	0	0	0	76.564,65
FinanPrev	0	0	0	0	0	0	2.319.150,39
INSS	0	0	0	0	0	0	204.302,56
Ipamb	0	0	0	0	0	0	1.405,49

Protocolo: 476811

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2019-MP/2°PJM

O Promotor de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna público a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 003512-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 04/2019-MP/2ºPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de promover a fiscalização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Marituba. Marituba, Pará, 16 de setembro de 2019. Paulo Ricardo de Souza Bezerra – 2º PJ Titular.

Protocolo: 476476 PORTARIA N° 006/2019-MP/4°PJ/DCF/DH

A 4º PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDA-MENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000834-125/2019, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 000834-125/2019

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigados: Município de Belém e Estado do Pará

Objeto: Acompanhar a política pública de migração no Estado do Pará, para fins de garantia dos direitos fundamentais da população imigrante em situação de vulnerabilidade que se encontra no Município de Belém.

Belém, 16 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 006/2019-MP/4ªPJ/DCF/DH

A 4º PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDA-MENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000834-125/2019, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém,